

“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – NADADOR SALVADOR”

ATA

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Albufeira e no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho, da carreira/categoria de assistente técnico – nadador salvador, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 14 de fevereiro de 2017, e publicado na 2.ª Série, do Diário da República, de 19 setembro de 2017, n.º 181, Aviso nº 10763/2017, estando presentes o Presidente do Júri, Carlos Eduardo da Silva e Sousa, a 1.ª Vogal Efetiva, Dina Maria Cardoso Ramos Galante Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural e o 2.º Vogal Efetivo, Rui Manuel Lopes Rosa, Chefe da Divisão de Desporto e Juventude.-----

Declarada aberta a reunião, iniciaram-se os trabalhos com a apreciação das candidaturas apresentadas, designadamente:

André Filipe Encarnação Dores Viola----- a)

Eduardo Jorge Silva Gonçalves-----

João Miguel do Brito Gonçalves-----

João Pedro Abraços Veiga-----

Marcelo Gomes de Oliveira-----

Pedro Henrique Saldanha André-----

Pedro Miguel Buchinho Justo-----

Rui Miguel Oca Ferreira-----



Tiago Manuel Coelho Barbosa-----

Tiago Wever Santos-----

a) Candidato com contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado;-----

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou exclusão, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

Ponto um - Admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos: -----

Eduardo Jorge Silva Gonçalves-----

João Miguel do Brito Gonçalves-----

João Pedro Abraços Veiga-----

Pedro Henrique Saldanha André-----

Pedro Miguel Buchinho Justo-----

Rui Miguel Oca Ferreira-----

Tiago Manuel Coelho Barbosa-----

Tiago Wever Santos-----

Ponto dois – Excluir do referido procedimento, por não ter apresentado o documento válido, comprovativo do exigido no ponto 14, alínea b) do aviso de abertura do presente procedimento, designadamente o cartão de Nadador Salvador, o que inviabiliza a admissão do seguinte candidato:-----

André Filipe Encarnação Dores Viola-----

Ponto três – Excluir do referido procedimento, por não comprovar a posse das habilitações exigidas no ponto 9.2 do aviso de abertura do presente procedimento, nomeadamente 12º ano ou curso que lhe seja equiparado, o que inviabiliza a admissão do seguinte candidato:-----

Marcelo Gomes de Oliveira-----

Mais deliberou o Júri promover a notificação do candidato a excluir, por ofício registado, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 29.º, e nos artigos n.ºs 30.º e 31.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação em vigor, e no Código do Procedimento Administrativo, para no âmbito do exercício do direito

de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O PRESIDENTE DO JÚRI



Carlos Eduardo da Silva e Sousa

Presidente da Câmara Municipal

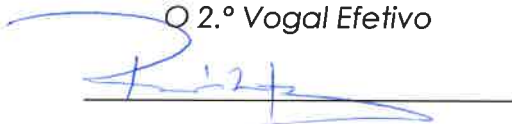
A 1.ª Vogal Efetiva



Dina Maria Cardoso Ramos Galante,

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural

O 2.º Vogal Efetivo



Rui Manuel Lopes Rosa,

Chefe da Divisão de Desporto e Juventude

